

PORTARIA Nº 388/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio, o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Maringá e região**, em razão de ausências por motivos de Licença para tratamento de Saúde dos empregados da Subseção;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias, ao empregado público, **Paulo Cesar Walter de Souza** – de 06 a 10 de junho, para Maringá.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário